



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE DO PRESIDENTE
ALAN_SALVIANO5@HOTMAIL.COM
(88) 9 9649-6706

PAUTA

16ª (DECIMA SEXTA) SESSÃO ORDINARIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE MAIO DO ANO DE 2022, AS 14H NO PLENARIO JOSE CAETANO DA SILVA DO PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO FIÚZA LIMA SOBRINHO (RAIMUNDO DE SOUZÃO), SITUADO À RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), 585 - BAIRRO RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE.

MATÉRIAS

- EMENDA SUBSTITUTIVA À RESOLUÇÃO DE NÚMERO 005/1990, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ.
- MOÇÃO DE REPÚDIO DO VEREADOR MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL) À AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ENEEL E AO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, PELO MAIOR REAJUSTE DO BRASIL, IMPOSTOS AOS CEARESES.
- MOÇÃO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA, AOS FAMILIARES DA SENHORA IRINEA ARAÚJO GONÇALVES, OCORRIDO NO DIA 17 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

Várzea Alegre - CE, 03 DE MAIO DE 2022.

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE